

DECRETO N° 01/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE
PASSAGEM FRANCA/MA, EM ALUSÃO AO
DIA DO VAQUEIRO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 495, de 29 de outubro de 2025, instituiu o Dia do Vaqueiro no âmbito do Município de Passagem Franca/MA;

CONSIDERANDO a relevância histórica, cultural e social da figura do vaqueiro para a identidade do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Passagem Franca/MA, no dia 19 de janeiro de 2026, em alusão ao Dia do Vaqueiro, instituído pela Lei Municipal nº 495, de 29 de outubro de 2025.

Art. 2º Na data mencionada no art. 1º deste Decreto, os dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão garantir o funcionamento dos serviços essenciais, no âmbito de suas respectivas competências, especialmente:

I – os serviços de saúde;

II – os serviços de limpeza pública,

III – os serviços prestados pela Guarda Municipal.



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, 07 de janeiro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11